

Ex.mo. Senhor  
Presidente da Comissão de Assuntos  
Parlamentares, Ambiente e Trabalho  
Rua Marcelino Lima  
9901-858 Horta

Sua Ref.  
0243

Data  
10/01/19

N/Ref.  
910/34

Data  
10/03/02

**Assunto – Proposta de Decreto Legislativo Regional N.º 23/2009 – “Aprova o Plano Regional de Ordenamento do Território dos Açores (PROTA)”**

Em resposta ao ofício de V. Exa., supramencionado, junto se envia parecer da Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores, sobre o tema em assunto.

Com os melhores cumprimentos,

O Administrador Delegado

  
Nuno Filipe Medeiros Martins

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES ARQUIVO	
Entrada	<b>0914</b> Proc. N.º 102
Data:	10/03/09 N.º 23/2009

## Informação ao Conselho de Administração

Inf. nº 9 / 2010

**Assunto:** PROTA – Plano Regional de Ordenamento do Território dos Açores.

1. A Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores enviou para parecer a Proposta de Decreto Legislativo Regional nº 23/2009 que “Aprova o Plano Regional de Ordenamento do Território dos Açores (PROTA)”.
2. O documento encontra-se bem estruturado, assente num diagnóstico claro da realidade açoriana e de algumas das suas linhas de força estratégicas para elaborar um modelo territorial pertinente com aquelas opções.
3. Em termos globais, consideramos que o documento vem trazer um contributo positivo para o ordenamento do território nos Açores, permitindo aos demais planos uma margem de manobra considerável, tendo em conta a margem de discricionariedade que as suas “normas orientadoras” permitem.

Este é o meu parecer, s.m.o.

Ponta Delgada, 25 de Fevereiro de 2010



Nuno Cardoso Dias

(Técnico Superior de 1ª classe)